

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.115.080/0001-08  
**Razão Social:** LAJ - COMERCIO LTDA - ME  
**Endereço:** RUA PEDRO BOULITREAU 297 / SAN MARTIM / RECIFE / PE / 50761-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2024 a 28/12/2024

**Certificação Número:** 2024112901560347616941

Informação obtida em 03/12/2024 10:12:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAJ COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 41.115.080/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:15 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **65C7.7494.4DBA.53E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.115.080/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/11/1992</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LAJ COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LAJ LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R RAIMUNDA COELHO</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>50.760-490</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUSTARDINHA</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **19:59:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000009335919-49

Data de Emissão: 04/11/2024

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: LAJ COMERCIO LTDA ME

Endereço: RUA RAIMUNDA COELHO N. 33, MUSTARDINHA, RECIFE, PE, CEP: 50.760-490 - BRASIL

CNPJ: 41.115.080/0001-08

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/02/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAJ COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.115.080/0001-08

Certidão nº: 76556385/2024

Expedição: 04/11/2024, às 19:53:38

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAJ COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.115.080/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.115.080/0001-08  
**Razão Social:** LAJ - COMERCIO LTDA - ME  
**Endereço:** RUA PEDRO BOULITREAU 297 / SAN MARTIM / RECIFE / PE / 50761-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2024 a 20/11/2024

**Certificação Número:** 2024102218500347616900

Informação obtida em 04/11/2024 19:47:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/11/2024 20h08min

Data de Validade: 04/12/2024

Nº da Certidão: 02021084/2024

Nº da Autenticidade: GK.F2.R4.U8.5W

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: LAJ COMERCIO LTDA

CNPJ: 41.115.080/0001-08

Inscrição Estadual: 019127715

Endereço Residencial: RUA RAIMUNDA COELHO , 33

Compl:

Bairro: MUSTARDINHA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAJ COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 41.115.080/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:47 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **FD39.E39A.7B51.0815**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PE**

NOME  
JAILSON FRANCISCO DE TORRES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
3696238 SSP PE

CPF  
621.464.244-00

DATA NASCIMENTO  
22/05/1970

FILIAÇÃO  
JOAO FRANCISCO DE TORRES  
MARIA JOSE DE MELO TORRES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
01216191039

VALIDADE  
28/02/2025

1ª HABILITAÇÃO  
22/11/1991

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO  
28/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45622882889  
PE097146439

**PERNAMBUCO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1999054714

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8050295420

Data Validade: 13/07/2025

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

### 1. Dados da Empresa

Razão Social: LAJ COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 41.115.080/0001-08

Inscrição Mercantil: 229.202-5

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	568702.0	RUA RAIMUNDA COELHO, 33 0000 - MUSTARDINHA - RECIFE/PE
Correspondência	568702.0	RUA RAIMUNDA COELHO, 33 0000 - MUSTARDINHA - RECIFE/PE

### 2. Atividade(s):

\* Atividade Principal

Código	Descrição
*4649408	*COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIF
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (APGI)
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

### 3. Condicionante(s)

NÃO HAVERÁ O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS NO LOCAL.

### 4. Atividade Incômoda no local

Não

### 5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

27275868415



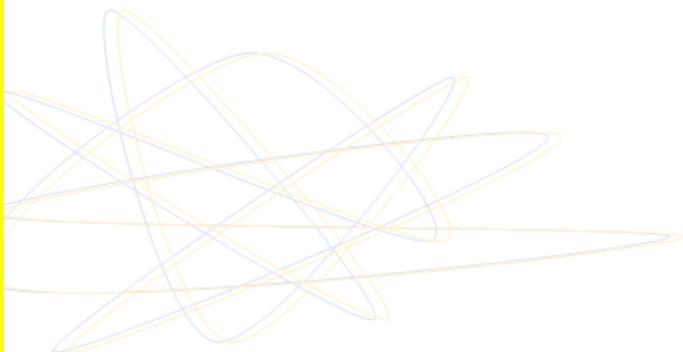


**MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL**

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



P R E F E I T U R A D O  
**RECIFE**





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45KfNI9sdxQtw&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64886247415-JADEVAL MANOEL DE LIMA | 62146424400-TAILSON FRANCISCO DE TORRES

**LAJ COMERCIO LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE**  
**CNPJ nº 41.115.080/0001-08**

JAILSON FRANCISCO DE TORRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 621.464.244-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.696.238, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COMENDADOR FRANCO FERREIRA, 921, SAN MARTIN, RECIFE, PE, CEP 50761310, BRASIL.

JADEVAL MANOEL DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 648.862.474-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.492.793, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO BOULITREAU, 297, SAN MARTIN, RECIFE, PE, CEP 50761700, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LAJ COMERCIO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200760957, com sede Rua Raimunda Coelho, 33, Mustardinha Recife, PE, CEP 50.760-490, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.115.080/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JAILSON FRANCISCO DE TORRES** com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

07/11/2022



Certifico o Registro em 07/11/2022

Arquivamento 20228269202 de 07/11/2022 Protocolo 228269202 de 04/11/2022 NIRE 26200760957

Nome da empresa LAJ COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 290212721454508



## **PODERES DE ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** JAILSON FRANCISCO DE TORRES com os seguintes poderes: todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

## **DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

## **CONTRATO SOCIAL**

**LAJ COMERCIO LTDA ME**

**NIRE. Nº. 26.2.0076095-7**

**CNPJ / MF. Nº. 41.115.080/0001-08**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **LAJ COMERCIO LTDA ME (art. 977, II, CC/2002)**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Raimunda Coelho, 33 , Mustardinha Recife, PE, CEP 50.760-490

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

## **DO OBJETO SOCIAL, CNAE FISCAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

07/11/2022



- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: VASSOURAS, RODOS, BALDE.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem CNAE Fiscal:

**4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

**4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**

**4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática**

**4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática**

**4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**

**4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

**4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

### **DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000(cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente legal do País, e assim dividido entre os sócios:

<b>Sócio</b>	<b>Nº de Quotas</b>	<b>Valor Nominal</b>	<b>Valor R\$</b>
JAILSON FRANCISCO DE TORRES	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
JADEVAL MANOEL DE LIMA	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA SETIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

07/11/2022



**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NOVA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JAILSON FRANCISCO DE TORRES** com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Parágrafo Único** – Os lucros ou os prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social. No caso de lucros, estes poderão ser utilizados no aumento do Capital Social, se assim os sócios administradores deliberarem.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)*

### **DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não havendo interesse por parte destes, serão pagos aos herdeiros do sócio falecido os valores correspondentes às suas quotas e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento do balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo primeiro.** Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40%(quarenta por cento) no prazo de 2(dois) meses; 30%(trinta por cento) no prazo de 6(seis) meses; e 30%(trinta por cento) no prazo de 12(doze) meses.

**Parágrafo segundo.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

07/11/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45KfNI9sdKxQtw&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64886247415-JADEVAL MANOEL DE LIMA | 62146424400-JAILSON FRANCISCO DE TORRES

## **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

## **PODERES DE ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. JAILSON FRANCISCO DE TORRES** com os seguintes poderes: todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

## **DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## **DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE -PE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 03 de Novembro de 2022.

---

JAILSON FRANCISCO DE TORRES  
CPF nº 621.464.244-00

---

JADEVAL MANOEL DE LIMA  
CPF nº 648.862.474-15

07/11/2022



Certifico o Registro em 07/11/2022

Arquivamento 20228269202 de 07/11/2022 Protocolo 228269202 de 04/11/2022 NIRE 26200760957

Nome da empresa LAJ COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 290212721454508

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>LAJ COMERCIO LTDA ME</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>228269202 - 04/11/2022</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 26200760957  
CNPJ 41.115.080/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022  
SOB N: 20228269202

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228269202

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 62146424400 - JAILSON FRANCISCO DE TORRES - Assinado em 07/11/2022 às 10:11:39

Cpf: 64886247415 - JADEVAL MANOEL DE LIMA - Assinado em 07/11/2022 às 10:12:06

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

07/11/2022